



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA a [Portaria nº 044/2019](#), que “fixa escala plantão entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2019”.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO acordo, por motivos pessoais, entre membros,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da [Portaria nº 044, de 12 de junho de 2019](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 14/06/2019](#), Página 36, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 08h do dia 11/11 às 08h do dia 18/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 18/11 às 08h do dia 25/11	Érico Gomes de Souza

Leia-se:

Das 08h do dia 11/11 às 08h do dia 18/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 18/11 às 08h do dia 25/11	Miguel de Almeida Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)